



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – [segov@quissama.rj.gov.br](mailto:segov@quissama.rj.gov.br)  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 370/2021

Quissamã, 27 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar o cancelamento da cessão do servidor público Fábio Pereira Siqueira, mat. 1778, para essa Casa Legislativa, a partir de 1º de outubro de 2021, conforme Portaria nº 20.842/2021, cópia anexa.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor  
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ



**PORTARIA N° 20.842/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Cancelar a cessão do servidor público FÁBIO PEREIRA SIQUEIRA, mat. nº 1778, para a Câmara Municipal de Quissamã, a partir de 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.**

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 25 / 09 / 2021

Edição: 1638

  
Assinatura:  
Rosemery de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207